



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

GABINETE DO PREFEITO

Em 06 12 / 2021

OF. Nº. 1121/2021 - PMI/GP


Presidente

Itaguacu (ES), 03 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Senhor Presidente,

Encaminho Lei nº 1.821/2021 que ***“ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 125.900,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***, sancionada em 03 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103

LEI Nº 1.821/2021

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 125.900,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 125.900,00 (cento e vinte cinco mil e novecentos reais), destinados à Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Itaguaçu, através da seguinte dotação:

Órgão	090	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0500	Manutenção da Proteção Social Especial
Projeto	3.030	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Fonte de Recursos	13900010	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Descrição da Despesa

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	125.900,00
Total.....:		125.900,00

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, anulação total e parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 125.900,00 (cento e vinte cinco mil e novecentos reais), das seguintes dotações:

Órgão	090	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0200	Apoio a Gestão Administrativa
Atividade	2.004	Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais
Fonte de Recursos	13900090	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos

Descrição da Despesa

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 658	49.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 660	18.000,00
Total.....:			67.900,00

Órgão	090	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0225	Bloco da Proteção Social Básica
Atividade	2.106	Serviços de Proteção Social Básica
Fonte de Recursos	13900090	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos

Descrição da Despesa

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 698	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 705	18.000,00
Total.....:			58.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES, 03 de dezembro de 2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 03/12/2021

LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021